



**PORTARIA SEMAD N° 149/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 321/2020 de 01 de abril de 2020, **CONSIDERANDO**, a portaria SEMAD nº 049/2020, de 03 de fevereiro de 2020; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- PRORROGAR**, a licença para tratamento de saúde por 78 (setenta e oito) dias de 31 de março de 2020 a 17 de junho de 2020, da servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOES**, Matrícula Funcional nº 50.463-4, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 2º-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 06 de abril de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 06/04/2020  
Funcionário